

PORTARIA Nº. 481/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUANA GATTI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de abril de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUANA GATTI DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 098.xxx.xxx-95, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3505 Página 198 Ano: XV

Data: 08/04/2026

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E841454E**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 479/2026**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUMARA TUMELERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:**I – Conceder, no dia 25 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUMARA TUMELERO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 013.xxx.xx-38, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 011/2026, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C30A848A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 480/2026**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JULIANA GATTI DA SILVA RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:**I – Conceder, a partir de 30 de março de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JULIANA GATTI DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 091.xxx.xx-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 010/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de março de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6374FC5E**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 481/2026**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUANA GATTI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:**I – Conceder, no dia 06 de abril de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUANA GATTI DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 098.xxx.xxx-95, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de abril de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CC9B3719**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº. 482/2026**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LEANDRO PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****ROBERTO DA SILVA** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 762/2026.**RESOLVE:**I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 051.xxx.xxx-61, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Gestão da Administração, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2023 a 01/10/2024 a contar de 02/04/2026 a 21/04/2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.